



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre a renovação do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Escola Leonor Mendes de Barros.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

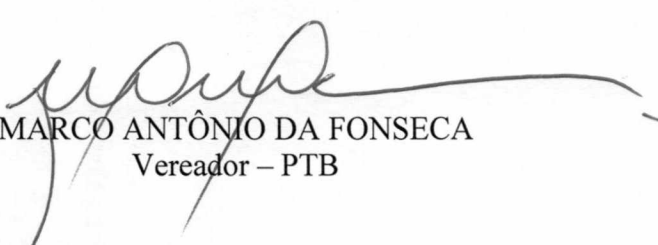
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o seguinte questionamento:

- 1) **Já ocorreu a renovação do AVCB da Escola Leonor Mendes de Barros, conforme nota técnica nº 08/2017, enviada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos?**
- 2) **Caso a resposta seja negativa, quando será realizada?**
- 3) **Em caso afirmativo, quando foi realizada?**

JUSTIFICATIVA: Este signatário elaborou em abril de 2017, Requerimento de Informação protocolado sob o número 327/2017 solicitando informações sobre a referida vistoria da Escola Leonor Mendes de Barros. Em resposta ao mesmo, a Secretária de Assuntos Jurídicos enviou ofício MTR nº 634/2017 informando que a vistoria não havia sido renovada. E, por esta razão faço novamente o questionamento, se a vistoria está em ordem e em dia.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 28 de setembro de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do B

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001850/2017
Data: 24/04/2017 Horário: 07:49
Legislativo - REQ 327/2017

"Requer informações sobre comunicado importante da matrícula n.º 41.365."

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

O Vereador que a este subscreve **REQUER-SE** que ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: No comunicado em página pessoal de Vossa Excelência, é exposto que com muito empenho um problema de mais de 30 anos foi resolvido por vossa administração.

Realmente o problema se arrastava por muitos anos, inclusive o Ginásio de Esportes foi inaugurado pelo ex Prefeito Nicola, mas iniciado por seu sogro, o ex Prefeito Licínio, que nem se quer elaborou projeto da obra.

Entre a vitória deste signatário (2008) e a posse deste em 2009, foram várias idas, com recursos próprios, até DF. E lá, com o empenho de vários deputados, foi almejado recursos para reforma completa de todo o conjunto esportivo.

Além disso, infelizmente, ao assumir em 2009, foi descoberto que ali era um aterro e não existia matrícula de toda área, e sim de uma pequena parte. Nem se quer havia levantamento planialtimétrico do local, nem mesmo projeto de suas construções.

Desta feita, iniciou a licitação para contratação de empresa para o levantamento planialtimétrico e cadastral, que foi vencedora a empresa Leme Engenharia.

Através dos levantamentos foram dados os devidos andamentos administrativos e/ou judiciais, que levou em fevereiro de 2014, ou seja, a administração seguinte do signatário que foi de 2009/2012, a criar a matrícula em questão.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Portanto não corresponde com a verdade que foi único e exclusivo empenho de Vossa equipe, pois certo mesmo tem que a administração 2009/2012, bem diferente das demais onde em especial Vossa Excelência participou em algumas, não o fez.

Todo o complexo centro esportivo e escola foram regularizados, e não somente o Nicolão como Vossa Excelência pública.

O complexo se chama Paulo Rodrigues Teixeira, e ainda existe dois ginásios, denominados Waldomiro Ribeiro dos Santos (Nicolão) e Emilio Campassi Neto (Satinho), além de sanitário, vestiário, arquibancada e casa.

Desta feita, indago a Vossa Excelência: 1) Enviar a esta Casa cópia de todo processo licitatório para contratação da empresa Leme Engenharia; 2) Cópia de todo processo enviado ao CRI local por sua equipe; 3) Cópia dos procedimentos administrativos e/ou judiciais ingressados pela Municipalidade; 4) Informações de que anos iniciaram cada construção? 5) Informações se consta na Municipalidade que parte da área em questão foi lixão? 6) Se existe alvará do Corpo de Bombeiros para cada edificação esportiva? 7) Informações se ocorreu renovação do AVCB da Escola Leonor Mendes de Barros? 8) Há no complexo esportivo sistema de proteção de descarga atmosférica (para raio)? 9) Outras informações que venha a completar o pedido.

Por fim, se um dia àquele local foi abandonado, este deixou de estar a partir de 2009, haja vista o conhecimento por Vossa parte enquanto vereadora, em especial do requerimento 1006/2010 de vossa autoria e 068/2011 de autoria do ex Vereador Aureo.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de Abril de 2017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE IBITINGA - SÃO PAULO**
Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS**
Vanderlei Rodrigues Marques S. Jr.
Escritor Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP**

MATRÍCULA
41.365

FOLHA
01

FOLHA
01

MATRÍCULA
41.365

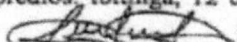
Jose Pereira de Jesus
Jose Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, e que constitui o Centro Municipal de Esportes Paulo Rodrigues Teixeira, com frente para a Avenida "Guido Isidoro Dall'Acqua", e área de 37.290,972 metros quadrados, ou 1,541 alqueires do padrão paulista, delimitada por um polígono irregular, que começa no ponto 1, situado na esquina da Avenida Guido Isidoro Dall'Acqua, com a rua Antonio Casemiro, e daí segue com o azimute de 322°40'54" e distância de cento e oitenta (180) metros e trezentos e quarenta (340) milímetros até o ponto 2, confrontando com a Avenida Guido Isidoro Dall'Acqua; daí segue em curva, com raio de 8,887 metros e desenvolvimento de dez (10) metros e oitocentos e oitenta e quatro (884) milímetros, na confluência da Avenida com a rua "David Kalil", até o ponto 3; daí segue com o azimute de 41°46'58" e distância de cento e vinte e cinco (125) metros e setecentos e oitenta e oito (788) milímetros até o ponto 4, confrontando com a rua "David Kalil"; daí segue em curva, com raio de 7,957 metros, e desenvolvimento de seis (6) metros e cento e onze (111) milímetros, na confluência com a Avenida "Eng. Ivanil Francischini", até o ponto 5; daí segue confrontando com a Avenida "Eng. Ivanil Francischini", com os seguintes azimutes e distâncias: 87°02'46" e quarenta e quatro (44) metros e setecentos e quarenta e sete (747) milímetros até o ponto 6; e 63°04'38" e vinte e quatro (24) metros e duzentos e trinta e dois (232) milímetros até o ponto 7; daí segue confrontando com a rua "Valentim Geretto", com o azimute de 130°23'46" e distância de cento e quarenta (140) metros e setecentos e sessenta e três (763) milímetros até o ponto 8; e daí segue confrontando com a rua "Antonio Casemiro", com o azimute de 221°55'10" e distância de duzentos e trinta (230) metros e oitocentos e setenta e seis (876) milímetros, até o ponto inicial 1, fechando o perímetro. O imóvel descrito está cadastrado na Prefeitura sob nº 0002.0095.00001-01, como lote 25, quadra 140, Cidade, Ginásio de Esportes NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA: - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, inscrita no CNPJ sob nº 45.321.460/0001-50, com sede na rua Miguel Landim, nº 333. NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: - Tr. 18.015, fls. 14 do livro 3-BD de Transcrição das Transmissões, em 16 de Julho de 1.973, e R. 1 (um), na Matrícula nº 1.565 do livro 2 de Registro Geral, em data de 31 de Janeiro do ano de 1.977. Ibitinga, 27 de Fevereiro (02) do ano de dois mil e catorze (2.014). O Oficial Substº., *Jose Pereira de Jesus* (José Pereira de Jesus). - (Prot. 139.217).

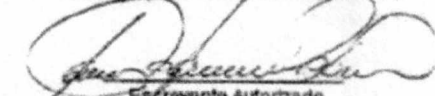
Av. 1 - 41.365 - Conforme requerimento passado nesta cidade, em 31 de março de 2017, com a firma reconhecida, apresentado com as certidões números 03/2017, datada de 06 de março de 2017, e 74/2017, datada de 30 de março de 2017, no processo nº 1.971/2017, expedidas pela Prefeitura Municipal de Ibitinga/SP, e a Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000752017-88888548, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 27 de março de 2017, consta que no terreno desta matrícula foram construídos: a) um Ginásio de Esportes, com a área de 1.840,47 metros quadrados, que recebeu o número 350, da Avenida Guido Isidoro Dall'Acqua, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0002.0095.0001-01; b) uma Escola denominada EMEI Dona Leonor Mendes de Barros, com a área de 1.143,67 metros quadrados, que recebeu o nº 150, da Rua Antônio Casemiro, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0002.0095.0001-02; c) um Ginásio de Esportes Pavilhão 2, com a área de 1.221,14 metros quadrados, que recebeu o nº 250, da Rua Antônio Casemiro, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0002.0095.0001-03; d) um Prédio Residencial, com a área de 58,96 metros quadrados, que recebeu o nº 150 fundos, da Rua Antônio Casemiro, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0002.0095.0001-04; e) Vestiários e Arquibancadas, com a área de 756,20 metros quadrados, que recebeu o número (CONTINUA NO VERSO)

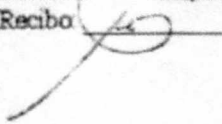
450, da Avenida Guizo Isidoro Dall'Acqua, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0002.0095.0001-05; e, f) Sanitários, com a área de 99,18 metros quadrados, que recebeu o nº 230, da Rua Antônio Casemiro, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0002.0095.0001-06; e não constam débitos previdenciários com relação aos aludidos prédios. Ibitinga, 12 de abril do ano de dois mil e dezessete (2017). O Escr. Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 155.739.

CERTIDÃO**Valor pago pela certidão:**

CERTIFICADO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão. Dou fé.

Ibitinga, 12 de abril de 2017.


Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 29,93.
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao Ipesp	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
Ao T.J.S.P.	R\$ 0,00
Ao MP.	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 29,93.
Recibo:	

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Vanderlei Rodrigues Marques Salles
Escrevente Autorizado

IBITINGA - E. S. PAULO



1971, de Matrícula nº 1.553 do Livro 2 de Registro Geral, em data de 31 de Janeiro de 2017, em nome de **IBITINGA, Zélia Feresena (22)** do sexo feminino (2.014) (O Oficial Substituído) (Prat. 139/21)

AV - 41.355 - Conforme requerimento passado nesta cidade, em 31 de março de 2017, com a forma especificada, apresentada sob os verbetes numerais 03/2017, datada de 06 de março de 2017, e 74/2017, datada de 30 de março de 2017, no processo nº 1.971/20 expedido pela Prefeitura Municipal de Ibitinga/SP, e a Certidão Negativa de Dívidas Relativas às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000732017-838883 expedida pela Secretaria de Fazenda Federal do Brasil, em 27 de março de 2017, consta no terreno desta matrícula foram construídos: a) um Ginásio de Esportes, com a área de 1.840,47 metros quadrados, que recebeu o número 350, da Avenida Odebrecht Dall'Acqua, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0002.0095.0001-01; b) a Horta denominada EMSE Dona Leonor Mendes de Barros, com a área de 1.143,67 met. quadrados, que recebeu o nº 150, da Rua Antônio Casarim, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0002.0095.0001-02; c) um Ginásio de Esportes Pavilhão 2, com área de 1.221,14 metros quadrados, que recebeu o nº 350, da Rua Antônio Casarim cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0002.0095.0001-03; d) um 796 Residencial, com a área de 58,96 metros quadrados, que recebeu o nº 153 fundos, da R. Antônio Casarim, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0002.0095.0001-04; e) Vestiário e Armazenagem, com a área de 736,20 metros quadrados, que recebeu o número (CONTINUA NO VERSO)

Página: 0001/0002

Página: 0002/0002

Cristina Arantes adicionou **2 novas fotos**. 22 h ·

Ibitinga, São Paulo ·

COMUNICADO IMPORTANTE

Em 100 dias de governo, com muito empenho, nossa equipe conseguiu solucionar um problema, que se arrastava há mais de 30 anos e que todos as administrações anteriores não encontravam a solução.

EXPLICO: é com grande satisfação que, apresentamos à população a MATRÍCULA (Registro) do Ginásio de Esportes, Nicolão, um PATRIMÔNIO de todos, que não existia no papel, pois não estava regularizado até hoje.

Com isso, será possível angariar recursos de outras esferas de governo para melhorias a esse bem público.

#Governoinovador

#AmorporIbitinga

Ofício nº1381 /2017
Ibitinga, 14 de Agosto de 2017

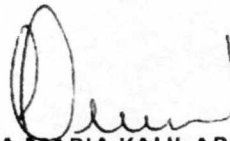
Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, sobre matrícula nº 41.365.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1850/2017 (Requerimento nº 327/2017) sobre matrícula nº 41.365.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

antonio da Fonseca

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



NOTA TÉCNICA nº 08/2017 – Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: Informações sobre comunicado importante da matrícula nº 41.365
Requerimento Legislativo nº 327/2017

Interessado: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Excelentíssima Srª Prefeita Municipal,

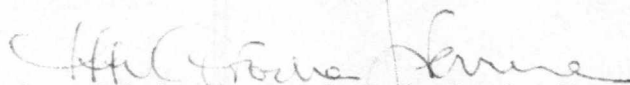
O nobre edil Marco Antônio da Fonseca requereu a informações sobre a averbação junto à Matrícula nº 41.365 do Cartório de Registro de Imóveis local.

Assim, junta em frente, cópia da documentação encaminhada ao CRI local, com a finalidade de averbação das construções existentes na área do terreno objeto da matrícula em referência.

No mais, informa que não ocorreu a renovação do AVCB da Escola Leonor Mendes de Barros.

Feitos os esclarecimentos acima, coloca-se à disposição para outros que se façam necessários.

Ibitinga, 28 de julho de 2017.


Tatiana Cristina de Arruda Fodra Justino Ferreira
Secretária de Assuntos Jurídicos